



Núcleos para
Orientação e Solução
de conflitos escolares

Justiça Restaurativa na Escola

Formando cidadãos por meio do diálogo
e da convivência participativa.

Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente
do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte

Coordenação:

*Comissão de Justiça e Práticas
Restaurativas do Fórum Permanente
do Sistema de Atendimento
Socioeducativo de Belo Horizonte*

Redação:

*Fernando Gonzaga Jayme /
Mayara de Carvalho Araújo
Projeto Ciranda-UFMG*

Projeto gráfico:

Jota Campelo Comunicação

Apoio:

ArcelorMittal Brasil



Introdução

No dia 24.02.2014, sob o trabalho aglutinador do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi instalado o *Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo do município de Belo Horizonte*. Este fórum, honrando a tradição dos fóruns romanos como locais onde aconteciam os atos mais importantes da vida de um povo, é um espaço criado para debater as questões do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte e para promover uma política de atendimento socioeducativo humana e transparente, reunindo

diferentes instituições governamentais e não governamentais envolvidas no trabalho com adolescentes autores de ato infracional, privados ou não de liberdade¹.

Para que o trabalho do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo do município de Belo Horizonte seja mais eficaz, foram criadas comissões temáticas e uma dessas comissões é a *Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas* que, desde o início das suas atividades, é coordenada pelo Ministério Público Mineiro.

¹ <http://simasebh.org/sobre-o-forum/>

A Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte conta, atualmente, com cerca de 90 participantes, entre instituições distintas, públicas e privadas, e pessoas físicas.

A atuação da comissão é pautada na estruturação da Justiça Restaurativa em seis ramos diferentes: a *Justiça Restaurativa no CIA - Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional* (onde aportam os adolescentes depois que há a apreensão em flagrante de ato infracional ou a instauração de investigação policial, por portaria); a *Justiça Restaurativa na Polícia Civil*, projeto que está em fase de desenvolvimento e que permitirá a instauração e a condução de processos restaurativos antes mesmo de os casos serem judicializados; a *Justiça Restaurativa nas unidades de internação e semiliberdade*, onde são cumpridas

as medidas socioeducativas privativas de liberdade, aplicadas pelo Juiz da Infância e da Juventude; a *Justiça Restaurativa nas unidades de acolhimento*, onde se encontram crianças e adolescentes que, por estarem numa situação de risco, estão afastados de suas famílias de origem; a *Justiça Restaurativa nas medidas socioeducativas em meio aberto*, que visa ao uso da Justiça Restaurativa na elaboração e na execução do Plano Individual de Atendimento das medidas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade; a *Justiça Restaurativa nas escolas*, que visa à aplicação da Justiça Restaurativa nas escolas públicas municipais de Belo Horizonte e nas escolas públicas estaduais com base territorial neste município.

Ao estruturar seu trabalho em seis ramos diferentes acima explicitados, a Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas quis permitir que a Justiça

Restaurativa, como novo paradigma de tratamento do conflito penal ou infracional, possa, de maneira escalonada, permear os conflitos desde suas primeiras manifestações e servir, assim, para prevenir a escalada destrutiva dos naturais conflitos que surgem nas interações humanas.

A moderna teoria do conflito demonstra que quanto mais precoce for a intervenção eficaz sobre um conflito, maior será seu efeito transformador, razão pela qual a Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas baseia-se na crença de que o ramo *Justiça Restaurativa nas escolas* é, na verdade, o ramo-mestre, o verdadeiro tronco da Justiça Restaurativa de Belo Horizonte.

A Justiça Restaurativa, com suas finalidades de responsabilização ativa do autor de algum ato danoso, de reparação dos danos causados à vítima e de restauração das relações na comunidade afetada, tem seu lugar

de excelência na escola, comunidade à qual todas as crianças e adolescentes pertencem, ou deveriam idealmente pertencer, além da comunidade familiar.

A Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas acredita que é necessário restaurar o lugar da Escola na nossa sociedade, empoderando-a para tratar, de maneira mais adequada, os conflitos que nela surgem.

Levar um conflito escolar à polícia, e dela ao CIA, nem sempre resulta na melhor solução para o conflito escolar, pois o Promotor de Justiça e o Juiz de Direito (pessoas que, de acordo com a lei, podem conceder remissão ao adolescente e/ou aplicar a ele alguma medida socioeducativa) são, necessariamente, pessoas estranhas a tal conflito escolar, que podem não gerar opções tão criativas e eficazes quanto aquelas encontradas pelos membros da própria comunidade escolar.

A Justiça Restaurativa nas escolas não deve ser promovida de maneira imposta ou amadora, motivos pelos quais a Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas desenvolveu o **Programa Nós - Núcleos para Orientação e Solução de Conflitos Escolares**, que visa à capacitação de uma equipe em cada escola voluntária, equipe essa que, uma vez treinada, estará apta a facilitar, de maneira técnica, processos restaurativos de tratamento dos conflitos surgidos na escola.

O **Programa Nós - Núcleos para Orientação e Solução de Conflitos Escolares - Justiça Restaurativa nas Escolas de Belo Horizonte** é um programa desenvolvido pela Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas, tendo sido construído a múltiplas mãos e corações, que acreditam no poder que Nós temos para transformar conflitos em oportunidades de mudança e tecer uma nova realidade social, nova realidade esta que tem como pressuposto necessário a

restauração do poder da escola em nossa sociedade.

Unidos na crença do poder da atuação coletiva, os membros da Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte apresentam a você o Nós e o convidam a fazer parte. Vem!

Danielle de Guimarães Germano Arlé
Promotora de Justiça-MPMG
Coordenadora da Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte





O que é Justiça Restaurativa?

A justiça restaurativa se propõe a satisfazer as pessoas afetadas por um ato danoso, seus autores e as respectivas comunidades de apoio. Por meio do diálogo, busca transformar situações conflitivas em relações de cooperação e construção. O propósito da justiça restaurativa é a restauração das vítimas, ofensores e comunidade, e a reparação dos danos provocados pelo conflito.

Há, na justiça restaurativa, o reconhecimento de que

enquanto a vida segue nada está completo ou terminado e que não há uma versão única das histórias. Também considera que os indivíduos estão interconectados, de modo que o ato danoso atinge, além das pessoas diretamente afetadas, a comunidade e o próprio autor do ato. Por isso, a justiça restaurativa valoriza a autonomia dos indivíduos, a sabedoria coletiva e a potência transformadora da conexão de cada um consigo (autoconscientização) e com os outros.

A justiça restaurativa se desenvolve a partir do senso de responsabilidade individual e coletivo do autor do ato danoso e dos demais que contribuíram direta ou indiretamente para sua ocorrência. Ela cuida tanto das necessidades da vítima quanto das necessidades do ofensor e da comunidade envolvida, possibilitando a efetiva reparação dos danos causados.

As crises e os problemas são considerados oportunidades, momentos-chave para a transformação de situações e relacionamento.

Os procedimentos ou práticas restaurativas levam em consideração as consequências da violência e suas implicações para o futuro, com o objetivo de satisfazer as necessidades de todos os envolvidos (ofensor, vítima e a comunidade).

Para haver o procedimento restaurativo é necessário que haja reconhecimento do ato praticado. O procedimento restaurativo não se destina a apurar quem é o autor do ato e, assim, o reconhecimento da prática do ato, por parte do autor, é requisito para o início do procedimento restaurativo.

A justiça restaurativa convida os envolvidos a contarem suas histórias e percepções sobre o ocorrido, em um ambiente seguro e de iguais oportunidades de fala e de escuta. Todos são considerados protagonistas e podem partilhar suas histórias, observações, perspectivas, sentimentos, vulnerabilidades, necessidades e interesses em relação ao acontecido.

Nos procedimentos restaurativos, é fundamental a construção de empatia que permita aos participantes se conectarem com sentimentos, necessidades e vulnerabilidades uns dos outros. A conexão entre as pessoas é crucial para o reconhecimento de que todos têm algo a contribuir para transformar o conflito

em uma oportunidade de recomeço e construção.

Qual o objetivo da justiça restaurativa na escola?

A adoção de justiça restaurativa na escola tem o objetivo de inserir, na nossa sociedade, mais uma metodologia comprometida com a educação cidadã. Ela desenvolve a alteridade e possibilita a formação de sujeitos autônomos, capazes de assumir a responsabilidade por seus atos e aptos a restaurar os danos produzidos.

Como acontecem as práticas de justiça restaurativa?

A justiça restaurativa fundamenta-se em experiências humanas milenares vivenciadas em vários países. Os procedimentos restaurativos não se caracterizam pela forma, mas por seus valores e princípios.

A justiça restaurativa respeita as especificidades da sociedade na qual está inserida, possibilitando a adoção de

vários procedimentos restaurativos, todos eles realizados com igual credibilidade e legitimidade.

Normalmente, as práticas restaurativas são realizadas por meio de:

- **Círculos de paz**
- **Círculos restaurativos entre vítima, ofensor e comunidade**

A justiça restaurativa também pode ser aplicada através do procedimento restaurativo de mediação vítima-ofensor. Entretanto, considera-se que os procedimentos restaurativos que incluem a comunidade podem cumprir, mais integralmente, as finalidades da justiça restaurativa.

Quando falam e escutam as várias percepções da história e as necessidades envolvidas, as pessoas compreendem onde estão, para onde pretendem ir, o que sentem e desejam e, assim, planejam e ordenam as ações futuras.

***A justiça restaurativa na escola
possibilita a formação de sujeitos
autônomos, capazes de assumir
a responsabilidade por seus atos.***



A voluntariedade é a essência da justiça restaurativa. Ninguém participa de um procedimento restaurativo senão por livre e espontânea vontade. A adesão voluntária dos participantes é essencial e, por isso, devem ser informados que, a qualquer tempo, podem desistir da opção feita e retirar-se do procedimento.

Quem conduz o procedimento restaurativo?

É recomendável que o procedimento restaurativo seja conduzido por dois facilitadores, que dele também participam ativamente. Sua responsabilidade é assegurar um espaço de diálogo horizontal, isonômico, para que os participantes possam se sentir seguros e conectados.

Nesse ambiente, é possível que, ao se sentirem confortáveis, as pessoas expressem seus sentimentos com profundidade e se comprometam com a transformação da relação conflituosa. Os facilitadores, que devem procurar atuar sempre em dupla, têm a função de apoiar e ser referência para os envolvidos. Para manter a conexão, a confiabilidade e a segurança do espaço de diálogo, conduzirão

o caso por todo o percurso, do início ao fim do procedimento. A dissolução ou mudança da dupla de facilitadores pode implicar no recomeço do processo restaurativo.

Eles são fundamentais para o procedimento, pois oferecem suporte e ajudam no desenvolvimento do diálogo respeitoso, por meio de perguntas adequadas.

O papel dos facilitadores

Os facilitadores não se distanciam dos demais participantes, eles participam do círculo e compartilham suas experiências com os demais.

Eles não propõem sugestões ou respostas para a restauração da situação conflituosa. Os facilitadores formulam questões para os participantes, para que compreendam melhor a situação, seu significado, a repercussão em suas vidas e o que podem fazer para melhorar a relação no presente e no futuro.

As perguntas devem ser abertas para que os participantes possam falar livremente sobre cada uma delas. Perguntas fechadas, que aceitam respostas do tipo “sim” ou “não”, travam o fluxo do diálogo, comprometendo o processo restaurativo e, por isso, não devem ser feitas.

Na justiça restaurativa não há sentenciamento, não há julgamento, nem punição. Ela parte de uma relação entre pessoas iguais e se aplica por meio de um processo não judicial, no qual o ofensor se responsabiliza ativamente pela prática do ato.

Os facilitadores devem orientar os envolvidos para que se expressem na primeira pessoa do singular, refletindo a experiência individual, com participação ativa na resolução do conflito. Dessa maneira, no círculo restaurativo, as pessoas falam “eu me sinto...” e “eu necessito de...”, de forma a expressar seus próprios sentimentos.

Frases genéricas, como, por exemplo, as que se referem a “pessoas” ou que falam da “sociedade”, distanciam as pessoas dos próprios sentimentos e necessidades, não contribuindo para que os participantes vejam como podem agir concretamente para melhorar as relações.

Também não é próprio da justiça restaurativa que as pessoas falem do outro usando frases tipo “você é...”, que trazem um juízo a respeito da outra pessoa e geram revide, comprometendo a lógica do diálogo restaurativo.

Por esse motivo, é importante que, ao falar, cada um fale de si, ainda que entenda que mais pessoas possam agir, pensar ou sentir-se da mesma maneira.

Além da fala, os procedimentos restaurativos garantem o direito de escutar ativamente o que cada um dos envolvidos tem a dizer a respeito das questões relacionadas ao conflito. A escuta ativa traz o aprofundamento da conexão com as próprias necessidades e sentimentos de quem ouve, assim como as necessidades e sentimentos dos demais afetados pela situação.

**Confere-se a todos os
participantes o direito
de falar e de escutar ativamente.
Esse diálogo acontece no
círculo restaurativo.**



No procedimento restaurativo, o espaço de segurança se constrói pelo sigilo: o que é dito no pré-círculo ou no círculo restaurativo não deve ser falado em outros ambientes, a não ser que todos os envolvidos concordem com a publicidade de algum relato. Dessa maneira, cria-se um ambiente em que os participantes podem expressar seus sentimentos mais profundos, sem receio.

O sigilo e a voluntariedade são muito importantes para que as pessoas se sintam seguras e livres para se expressar e ouvir os outros com empatia.

A empatia é o elo que conecta as pessoas, fortalecendo vínculos de pertencimento e de alteridade, na medida em que possibilita a cada um compreender e reconhecer o sentimento do outro. Além disso, permite o aprofundamento das conexões, sendo este um valor da justiça restaurativa, que considera a humanização das relações o meio e o fim da sua existência.

Quem participa dos procedimentos restaurativos?

- As pessoas que causaram o dano.
- As pessoas que sofreram os danos.
- Os familiares e/ou pessoas de afeto ou de referência de quem praticou e de quem sofreu os danos. Essas pessoas devem ser indicadas pelos próprios envolvidos no conflito.
- Os facilitadores que ajudarão na condução do diálogo respeitoso e na transformação dos conflitos.

Como acontece um círculo de conflito?

Os procedimentos restaurativos para resolução e transformação de conflitos nas escolas devem acontecer preferencialmente por meio de círculos de conflito.

A justiça restaurativa considera que o ato danoso afeta, além das pessoas diretamente envolvidas no conflito, a própria comunidade. Por isso, é essencial o convite para que a vítima e os membros da comunidade participem do procedimento.

Confere-se a todos os participantes o direito de falar e de escutar ativamente. Esse diálogo acontece no círculo restaurativo. Nele, todas as pessoas são protagonistas e têm oportunidades iguais de participar e contribuir para a compreensão e transformação do conflito.

Um círculo de conflito tem três diferentes momentos: pré-círculo, círculo restaurativo e pós-círculo.

PRÉ-CÍRCULOS: são sessões individuais entre os facilitadores e cada um dos participantes (ofensor, vítima, familiares, comunidade). É necessário que todos compareçam a, pelo menos, um pré-círculo individual e, se necessário, poderá ser realizada mais de uma sessão individual com cada pessoa. Podem acontecer quantos pré-círculos forem necessários.

Os pré-círculos são essenciais para identificar os danos, necessidades e sentimentos. Também são fundamentais para que os próprios envolvidos compreendam melhor como se sentem, o que precisam e como podem agir para melhorar a situação.

Nos pré-círculos, cada um dos participantes conta com espaço seguro para falar individualmente sobre:

- sua percepção dos acontecimentos;
- como se sentiu na época dos fatos;
- como esses fatos afetaram sua vida;

- quais os sentimentos envolvidos;
- quais as necessidades afetadas;
- o que pensa sobre o ocorrido;
- o que é preciso para reparar o dano ou melhorar essa realidade;
- o que gostaria de pedir aos outros participantes;
- como imagina que pode agir para melhorar a situação;
- o que pode fazer para que o ato danoso não se repita.

CÍRCULOS RESTAURATIVOS:

são sessões coletivas que acontecem depois dos pré-círculos. Neles, os participantes têm a oportunidade de:

- estabelecer os valores que guiarão o encontro;
- falar sobre suas expectativas no processo restaurativo;
- compartilhar suas histórias;
- ouvir as histórias dos outros participantes;
- definir o que precisam para melhorar a situação e como cada um pode contribuir para isso;

- elaborar um plano de ação que guiará todos os envolvidos para que o conflito se torne uma oportunidade de transformação.

Nos círculos restaurativos, a oportunidade de falar e de escutar ativamente ajuda a identificar as várias dimensões e repercussões do conflito na vida de cada um dos envolvidos. Essa compreensão ampliada do caso es-

timula a empatia pela situação dos outros participantes, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos e do senso de pertencimento. Conhecer as várias percepções do problema e as questões importantes para os outros tor-

na possível a construção de entendimentos e de vínculos confiáveis. Além disso, ajuda aos participantes enxergarem outras formas de trabalhar a responsabilização de cada um, com propostas criativas para o plano de ação.

PÓS-CÍRCULO: é a sessão posterior ao círculo restaurativo, com a finalidade de identificar se o procedimento restaurativo foi eficaz para trabalhar as necessidades e sentimentos dos participantes e de suas interações. É no pós-círculo que se verifica se aquilo com que se comprometeu vem sendo realizado. O acompanhamento é uma parte muito importante do procedimento, sendo responsabilidade do facilitador.

A organização dos círculos restaurativos

Os círculos restaurativos são organizados com todos senta-

dos em roda, sem mesas. A forma circular posiciona todos em condição de igualdade, possibilita que todos se vejam inteiramente, sendo possível também perceber as reações de cada um, pois os gestos e o silêncio também são formas de comunicação.

As pessoas se reúnem em círculo porque ele simboliza união, movimento e plenitude e propicia igual dignidade, equilibrando as relações de poder abaladas pelo conflito.

O círculo restaurativo é o momento culminante da justiça restaurativa. Para que ele pos-

sa acontecer, há a necessidade de cuidadosa preparação em sessões individuais, denominadas pré-círculos.

Os encontros têm início com uma cerimônia de abertura, que marca e distingue o círculo em relação ao ambiente externo. No seu encerramento, há uma cerimônia com o mesmo objetivo.

As cerimônias de abertura e fechamento do círculo restaurativo podem variar conforme as necessidades e interesses dos participantes. Geralmente, acontecem com alguma dinâmica, poesia ou exercício de respiração e relaxamento.

Após a cerimônia de abertura, o facilitador apresenta as orientações sobre o ritual e cada um dos participantes tem a oportunidade de dizer como se sente no momento e compartilhar os valores que gostaria que guiassem o encontro.

A partir desse momento, a fala e a escuta no círculo são orientadas pelo “bastão de fala”, que é um objeto escolhido especialmente para o caso. Ele deve ter significado e representatividade no conflito e/ou para os participantes.

O bastão de fala pressupõe que todos têm algo a oferecer ao grupo.

Apenas quem está de posse do objeto pode falar. Ordenada e sequencialmente, o bastão de fala passa de pessoa a pessoa, dando voltas por todo o círculo. Portanto, todos os participantes terão, no momento oportuno, a chance de se expressar.

Quando não estiver de posse do bastão, a pessoa tem o direito de escutar ativamente o que os outros têm a dizer.

Como todos têm um momento garantido para falar, não é permitido interromper a fala do outro. Todos, indistintamente, terão oportunidade de fala, basta aguardar a chegada do bastão.

O objeto de fala é importante para que todos possam se escutar. Ouvir e compreender as várias visões da mesma

história são fundamentais para identificar como transformar e melhorar a situação.

Ao receber o bastão de fala, é possível escolher entre falar ou ficar em silêncio, pois a garantia de fala sem interrupção e o direito de silenciar fazem com que a igualdade de oportunidades seja estabelecida.

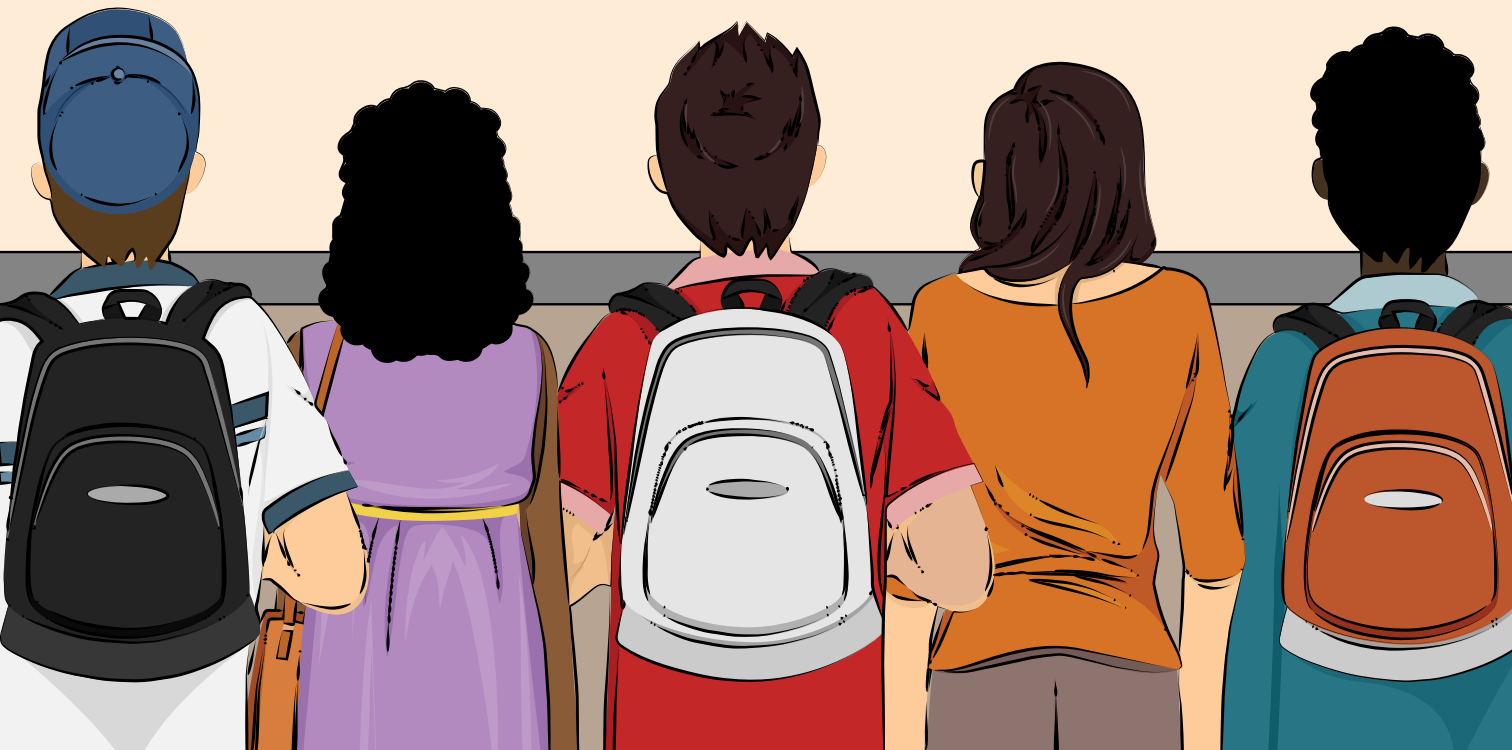
A justiça restaurativa nas escolas

Depois da família, a escola é a grande instituição comunitária da nossa sociedade. Por isso, é essencial adotar processos restaurativos nas instituições de ensino para o fortalecimento do ambiente escolar enquanto comunidade cooperativa e igualitária.

A justiça restaurativa proporciona a participação ativa na resolução de conflitos aos

membros da comunidade escolar: profissionais, estudantes e familiares.

Além disso, os procedimentos restaurativos conduzidos dentro da escola, pela escola e para a escola, promovem empoderamento, segurança, inclusão, pertencimento e acolhimento, mediante o reconhecimento das diferenças e necessidades individuais.



A justiça restaurativa promove a cultura de paz e convida à reflexão sobre como ensinar com mais afeto e como transformar a escola em um lugar de segurança emocional para os estudantes e profissionais. Por isso, a adoção da justiça restaurativa nas escolas contribui para a construção de vínculos de pertencimento e significado, fortalecendo a conexão, o apoio, a consideração, a empatia, a inclusão, o respeito e o reconhecimento no ambiente escolar.

O resultado da justiça restaurativa aplicada nas escolas é a formação de cidadãos emancipados, autônomos, empoderados e dotados de autoestima, condições necessárias para que possam construir seus projetos de vida como ponte para a busca da felicidade.

A justiça restaurativa entende que o senso de pertencimento à comunidade escolar é prioridade, pois só assim estão garantidas a plena aprendizagem e a construção de um ambiente adequado para o desenvolvimento das potencialidades dos profissionais e estudantes.

É importante adotar a justiça restaurativa como finalidade, para que a escola trabalhe o senso de pertencimento de forma continuada, intensificando as conexões e a empatia. Isso repercute na pacificação do ambiente escolar, assim como na satisfação dos educadores e dos estudantes.

A justiça restaurativa promove também a autoempatia, ou seja, o respeito e o acolhimento das nossas próprias

vulnerabilidades, sentimentos e necessidades.

Numa comunidade, a felicidade de cada um é importante para a satisfação do todo. Há uma antiga palavra africana da língua zulu que trata disso: “Ubuntu” significa que “eu sou porque vocês são”. Se o espaço das escolas não for uma comunidade de pertencimento e significativa para os professores, por exemplo, também não será para os estudantes.

Os processos restaurativos também se propõem a reconectar a motivação e compreensão dos educadores como relevantes para a formação dos estudantes e para a boa convivência na comunidade escolar.

Com o uso da justiça restaurativa entre educadores, por exemplo, espera-se que os profissionais das escolas possam oferecer apoio e cura mútuos, com profunda conexão e cooperação, garantindo um ambiente de trabalho saudável. Ela oferece apoio para que a comunidade supere situações difíceis.

A justiça restaurativa pretende transformar as escolas em ambientes de paz. Para isso, busca a responsabilização pelos atos lesivos; a assistência e suporte às vítimas; a inclusão dos ofensores na escola; o empoderamento dos envolvidos e da escola; o respeito entre vítima, ofensor e comunidade; e a humanização das relações.

Por que usar procedimentos restaurativos nas escolas?

A escola é o ambiente onde nossas crianças e adolescentes costumam passar ao menos um terço de seus dias.

Fazer do ambiente escolar um espaço de apoio, acolhimento e inclusão é essencial para a segurança emocional dos estudantes e educadores. Construir uma comunidade restauradora nas escolas tem impacto direto na prevenção da violência, na pacificação social e na saúde do trabalho.

Os fatores que nos conectam enquanto seres humanos são

os sentidos de pertencimento e sentido. É importante que a escola seja um ambiente de empatia e conexão, onde estudantes e educadores sintam-se pertencentes e vejam significado no que fazem.

A solução para a questão da violência juvenil passa pela comunidade, pela aprendizagem de formas de convivência respeitosa, responsável, participativa e honesta.

Se não nos sentimos pertencentes onde estamos, tendemos a buscar outras comunidades que nos acolham. Ainda que essas comunidades alternativas não sejam ambientes em que as pessoas possam exercitar o “melhor eu”, a busca de pertencimento pode levar à procura desse amparo e vínculo alternativo. Esse é um dos grandes motivadores a conduzir, por exemplo, jovens e crianças para o tráfico de drogas.

Por essa razão, o ambiente escolar deve ser constituído em um espaço de acolhimento e de intercâmbio de boas vivên-

cias, para que as relações das crianças e adolescentes e as condições de trabalho dos educadores sejam humanizadas.

As escolas devem enxergar, valorizar, respeitar e apoiar cada um de seus membros para que se respeitem mutuamente, se sintam pertencentes. Assim, evitam-se práticas violentas que adoecem a comunidade. Atribuir significado à vivência escolar tem um efeito transcendente, que repercute em ideias e práticas além dos muros da escola.

Um ambiente seguro e afetivo nas escolas é fundamental para criar um espaço de significado na vida da comunidade e construir relacionamentos saudáveis.

O uso de procedimentos restaurativos nas escolas contribui para a redução da violência e da criminalidade, assim como para garantir os direitos das crianças e adolescentes e construir comunidades de paz. Além disso, constrói um espaço democrático de formação de cidadãos.

Em que casos podemos usar **círculos restaurativos** nas escolas?

Todos os conflitos, mesmo os mais complexos, comportam resolução e transformação pela justiça restaurativa.

Também as situações não propriamente conflitivas podem ser trabalhadas em círculos restaurativos para garantir acolhimento, pertencimento e significado às relações.

O ideal é construir uma cultura restaurativa nas escolas, para que os educadores e os estudantes passem a solucionar os conflitos autonomamente, transformando-os e restaurando as relações que foram afetadas.

É fundamental promover a participação e envolvimento dos estudantes nos procedimentos restaurativos e nas decisões que afetam diretamente a convivência e a dinâmica da escola para a construção

dessa nova cultura, baseada na responsabilidade e pacificação.

Seria um contrassenso submeter os estudantes a regras às quais não participaram da criação e exigir deles criatividade, motivação e responsabilidade no processo de aprendizagem. Ao envolver os estudantes nas decisões, eles se apropriam delas, se sentem pertencentes, responsáveis e contemplados.

Se não há compartilhamento de responsabilidade pelo bem-estar coletivo e pelo próprio comportamento com os estudantes, eles provavelmente não assumirão essa responsabilidade, nem verão significado nela.

“Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas. Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do voo. Pássaros engaiolados são pássaros sob controle. Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados sempre têm um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é o voo. Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em voo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado”.

Rubem Alves, Gaiolas e Asas.

Os círculos restaurativos podem ser úteis em conflitos envolvendo toda a comunidade escolar. Podem ajudar nas relações envolvendo estudantes, educadores, profissionais de ensino e familiares, em cada um desses grupos individualmente considerados, ou nos conflitos entre eles.

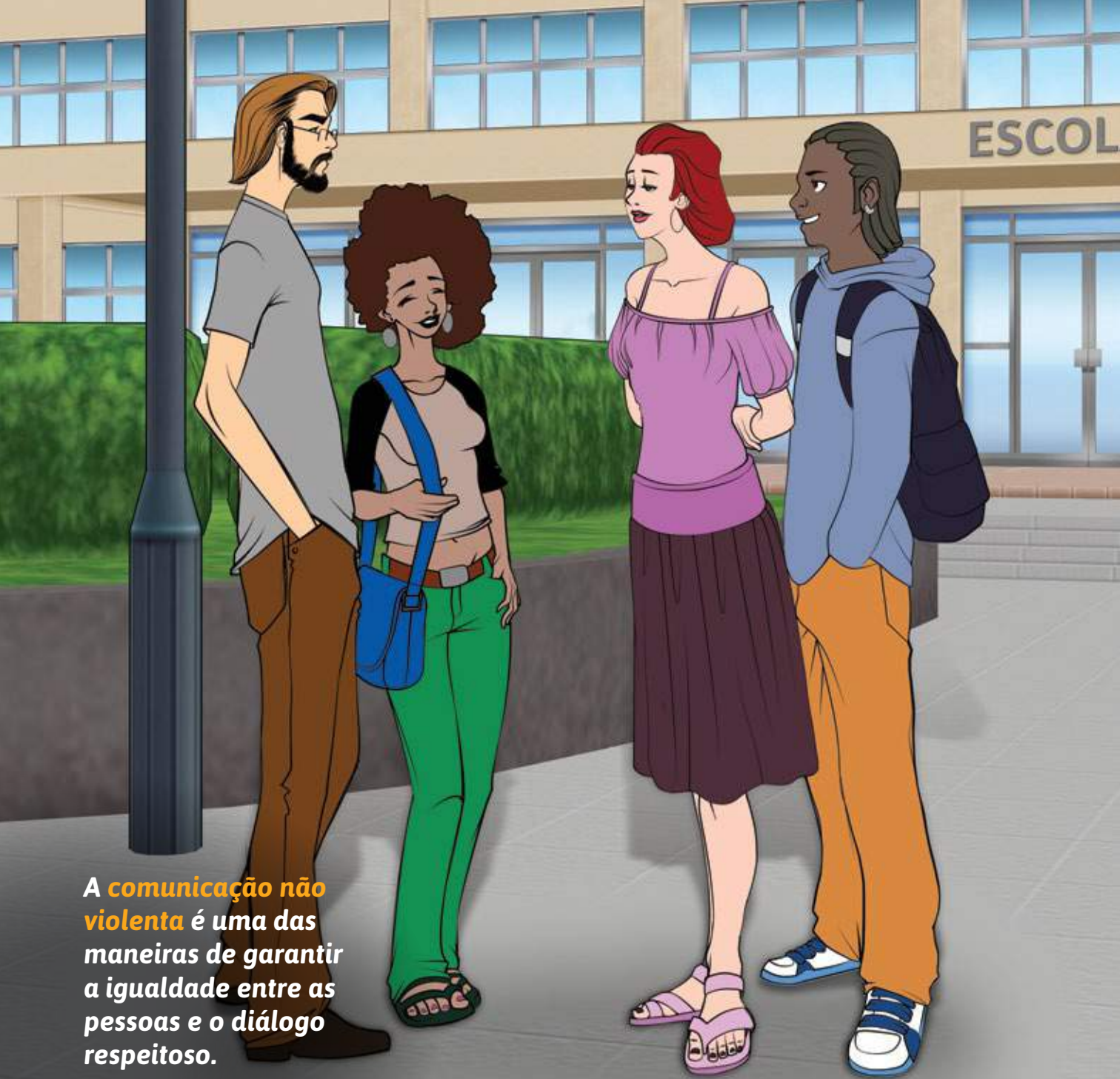
Quanto maior o dano e a dor dos envolvidos, maior o potencial restaurativo do caso e o impacto da transformação do conflito por meio da justiça restaurativa.

Não importa o tipo de conflito se as pessoas envolvidas têm interesse em melhorar a situação de forma autônoma, tratando os danos e restaurando as relações, a justiça restaurativa tem lugar.

Dentre outros casos, os processos circulares podem ser úteis para:

- resolver os conflitos já existentes, compreendendo os fatos, os danos, as necessidades e as formas para repará-los ou para evitar que aconteçam de novo;

- estabelecer um plano de ação nos conflitos escolares para que os participantes se responsabilizem pelos danos causados e cooperem entre si para melhorar a situação;
- aprofundar a conexão dos professores para que se sintam significativos e pertencentes à formação dos estudantes e à escola;
- reincluir uma pessoa afastada do grupo;
- oferecer um ambiente de trabalho saudável, que ofereça apoio mútuo e cooperação entre os educadores;
- prevenir práticas violentas, como o bullying e atos infracionais, por exemplo;
- criar e fortalecer vínculos na e com a escola;
- apoiar e acolher alguém diante de uma dificuldade ou momento doloroso;
- ajudar na compreensão das várias visões sobre um conflito ou situação difícil;
- celebrar a alegria e o senso de realização.



A **comunicação não violenta** é uma das maneiras de garantir a igualdade entre as pessoas e o diálogo respeitoso.

Como se comunicar de forma não violenta?

Para que os procedimentos restaurativos possam acontecer, é importante que haja empatia, garantida por espaços de fala e de escuta ativa. No entanto, ao dialogar, ainda que sem perceber, é possível que a pessoa cometa algum tipo de violência verbal ou não verbal, prejudicando a conexão empática.

Mas, quando falamos que uma comunicação é violenta, o que queremos dizer?

A comunicação violenta é toda aquela que reflete uma desconexão com nossas necessidades e sentimentos. Ela nos afasta daquilo que realmente queremos. Muitas vezes, fazemos isso sem perceber através de palavras, gestos e tom de voz. Quando agimos dessa maneira, perdemos a oportunidade de construir algo com o outro.

Passo a passo para a comunicação não violenta

Para que possamos nos comunicar de forma não violenta, é importante seguir os seguintes passos:

- 1 Observar a situação sem emitir julgamento, se limitando a fazer uma descrição precisa do que ocorreu.
- 2 Perceber como se sente diante dessa situação que descreveu.
- 3 Identificar qual a necessidade humana básica que foi afetada pela situação descrita.
- 4 Fazer um pedido específico e positivo (ação de fazer) a outra pessoa. Esse pedido deve refletir uma das formas possíveis para garantir nossa necessidade.

Seguindo esses passos, poderíamos estruturar nossa fala da seguinte forma:

“No dia/situação/momento _____, quando você agiu de forma _____, eu me senti _____ porque minha necessidade de _____ foi afetada. Eu gostaria que você _____.”

Para a comunicação não violenta, é importante praticar também a escuta, fazendo o mesmo exercício ao tentar identificar na fala dos outros quais as observações, sentimentos, necessidades e pedidos que têm sido dirigidos a nós.

Ainda que a fala do outro seja violenta, podemos tentar identificar cada um desses elementos para alcançar conexão e empatia. Dessa maneira, falamos com o outro, e não para ou pelo outro.

Por partir da igualdade entre os participantes, a justiça restaurativa não admite o uso de poder de uma pessoa sobre as outras. A comunicação não violenta é uma das maneiras de garantir a igualdade entre as pessoas e o diálogo respeitoso, com o compartilhamento de poderes e responsabilidades.

Dessa maneira, a comunicação não violenta é uma poderosa ferramenta para difundir e incorporar a cultura de paz nas relações humanas.



Núcleos para
Orientação e Solução
de conflitos escolares

Iniciativa



Aliança Estratégica



Apoio

